LEI ORDINÁRIA Nº. 3.607 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

*** ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 3734/2014***

"TORNA DE UTILIDAE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSICIAÇÃO DE DEFESA DOS ESTUDANTES DE GOIÁS ADEGO."

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS sanciono** a seguinte Lei:

~~**Art. 1º**. Torna de utilidade pública a Associação de Defesa dos Estudantes de Goiás – ADEGO localizada à Rua Alameda Brasília, s/n Bairro Alexandrina, neste Município inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob número 07.453.730/0001-97.~~ **(ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA Nº 3734/2014)**

Art.1º. Torna de utilidade pública o Diretório Central dos Estudantes Secundaristas e Universitários de Goiás, localizado à rua Alameda Brasília, s/n, bairro Alexandrina, neste Município, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 07.453.730/0001-97.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 27 de fevereiro de 2012.

Antônio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PL/CLF/VALMIR JACINTO DA SILVA/009/2012.